

GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA

*Melhor
pra você*

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

932
E

Considerando que a Comissão de Licitação com fundamento na Lei Federal 8.666/93 e tendo essa inidônea comissão, decidido por Declarar a **Contratação Direta por Adesão a Ata de Registro de Preço nº 027/2023/01, através do processo administrativo N.º 2024.05.21.01**, de acordo com o que determina o Art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

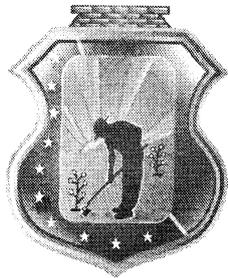
Considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada e análise pela Comissão de Permanente de Licitação e o Competente parecer jurídico da procuradoria,

Considerando a escolha da empresa **MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI**, CNPJ nº: 12.356.49638/0001-32, Endereço: Rua Raimundo Alcoforado, 137, Sala D, Bairro Alto Guaramiranga, Canindé-CE - 62700-000, Telefone: 85 994204798, Representante: Ismael Nunes Abreu, E-mail: mnempreendimentos@gmail.com, Vigência de 31 de dezembro de 2024 a partir da data da sua assinatura e **Valor: de R\$ 918.866,00 (Novecentos e dezoito mil Oitocentos e Sessenta e Seis reais)**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do presidente da Comissão de Licitação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 concomitante com o Art. 22, do Decreto Federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013.

RATIFICAMOS a Declaração de contratação direta, por adesão a ata de registro de preços, para **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA AQUISIÇÕES DESTINADAS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CE, QUE TEM POR ORGÃO GESTOR DA ATA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023-PE**, que após analisado por essa comissão de licitação e pela assessoria jurídica competente foi declarada a contratação direta, por adesão a ata de registro de preço, com parecer favorável e com fundamento legal no Art. 15, Inciso II da Lei 8.666/93 concomitante com o Art. 22, do Decreto Federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013 em favor da empresa: **MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI**, CNPJ nº: 12.356.49638/0001-32, Endereço:



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA

*Melhor
pra você*

Rua Raimundo Alcoforado ,137, Sala D, Bairro Alto Guaramiranga, Canindé-CE - 62700-000 , Telefone: 85 994204798, Representante: Ismael Nunes Abreu, E-mail: mnempreendimentos@gmail.com, para que a autoridades competente possa expedir a emissão do Termo de Ratificação e a devida publicidade da contratação, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e

933

2

AUTORIZAMOS a contratação da empresa supracitada, sendo que o respectivo procedimento terá como valor global de **R\$ 918.866,00 (Novecentos e dezoito mil Oitocentos e Sessenta e Seis reais)**, contratação terá vigência durante 31 de dezembro de 2024 a partir da data de sua assinatura,

DETERMINAMOS que o Setor de licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas em lei.

Encaminhamos ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis e notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato. Que der ciência aos interessados.

Publique-se.

Acopiara – Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2024.

Suhelém Colares de Almeida
Secretária de Saúde
Autoridade competente